



PROJETO DE LEI Nº 065/2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DE 2023 NO VALOR DE R\$
200.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2023, instituído pela Lei Orçamentária Anual LOA nº 4.235/2022 de 28 de dezembro de 2022.

09

0902 26 782 0118 1032

0902 26 782 0118 1032 44905100000000 1706

Valor Total R\$ 200.000,00

SECRETARIA DE OBRAS

Passeio/Pavimentação/Calçamento

Obras e Instalações

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Suplementar de que trata o Art. 1º, o excesso de arrecadação conforme previsto no plano de ação do TRANSFEREGOV nº 09032023-036286, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Recurso 1.706 R\$ 200.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, em 29 de Setembro de 2023.


GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente

Nobres Vereadores(as)

Apresentamos o presente Projeto que visa a inclusão no Orçamento aprovado para o exercício de 2023 de dotação orçamentária com o objetivo de efetuar a execução de obras de pavimentação, no município de Chapada/RS, conforme previsto no plano de ação de emenda federal nº 09032023-036286.

Na expectativa da aprovação do Projeto de Lei, em Regime de Urgência, para o encerramento imediato da prestação de contas do referido repasse, reiteramos nossos cordiais saudações de apreço e estima, permanecendo à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL



Transferências Especiais 1.0.0

Programa

Plano de Ação

Empenho

Documento Hábil

Ordem de Pagamento

Plano de Ação > Detalhe

Situação do Plano de Ação: Cliente

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos Dados Orçamentários Relatório Gestão

Código do Plano de Ação *	Ano *	Modalidade de Transferência *	Programa *
09032023-036286	2023	Especial	09032023
Beneficiário *			UF *
87613220000179 - MUNICIPIO DE CHAPADA			RS
Banco *	Agência *	Conta *	Situação da Conta *
001 - Banco do Brasil	1370-6	15428-8	Conta Ativa
Emenda Parlamentar *	Valor de Custeio *	Valor de Investimento *	
202337180009-MÁRCIO BIOLCHI	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	
Emenda Parlamentar *			
202337180009-MÁRCIO BIOLCHI			

Área da política pública na qual o recurso será aplicado ^

Políticas Públicas selecionadas

Tipo

Ações

- 12-Educação / 361-Ensino Fundamental
- 20-Agricultura / 608-Promoção da Produção Agropecuária

Programação Orçamentária ^

Programações Orçamentárias selecionadas

Descrição

Ações

- 1032 Passeio, calçamento e pavimentação
- 1114 Equipamentos Escolas Ensino Fundamental

Voltar

REDES SOCIAIS

